
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRÍNCIPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO N° 048/2025.

TERMO DE FOMENTO N° 048/2025
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO.
INEXIGIBILIDADE 067/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRÍNCIPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: CENTRO DE TRADIÇÕES
GAÚCHAS PORTEIRA ABERTA, CNPJ 90.874.249/0001-19.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, LEI Nº 3.237/2025, de 11 de novembro de 2025, Inexigibilidade nº 067/2025, combinado com o Decreto Municipal 018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público a fim de
viabilizar a realização do pagamento do ônibus e da nova
indumentária das prendas para a final do ENART que acontecerá
de 20 a 23 de novembro em Santa Cruz do Sul/RS.

VALOR: até R\$10.520,00 (dez mil quinhentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de novembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

BOM PRÍNCIPIO, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:432D3065

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 19/11/2025. Edição 4209
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>